



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato nº **04/2020**, firmado com a **RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado LTDA.**, CNPJ nº **03.341.541/0001-71**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.603739/2020-35**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2020 e no subitem 3.5 do respectivo Termo de Referência, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, o art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o valor mensal do contrato fica reajustado em aproximadamente **-3,76%** (três vírgula setenta e seis por cento), após aplicação da variação acumulada do IGP-M/FGV de 12 meses, passando de **R\$ 8.870,81** (oito mil, oitocentos e setenta reais, e oitenta e um centavos) para **R\$ 8.537,39** (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), a partir de **18 de março de 2024**, na forma da tabela a seguir.

A despesa total estimada do Contrato fica **reduzida** em **R\$ 4.486,56** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo **R\$ 3.151,31** (três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) referentes ao exercício de **2024** e **R\$ 1.335,24** (mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referentes ao exercício de **2025**.

4 º REAJUSTE - CONTRATO Nº 04/2020					
Mês	Mensalidade estimada do contrato		Índice	Mensalidade estimada reajustada	
Mar/2024 (18 a 31)	R\$	4.006,17	0,962414	R\$	3.855,60
abr/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
mai/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
jun/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
jul/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
ago/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
set/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
out/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
nov/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
dez/2024	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
Total 2024	R\$	83.843,46	0,962414	R\$	80.692,15
jan/2025	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
fev/2025	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
mar/2025	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
abr/2025	R\$	8.870,81	0,962414	R\$	8.537,39
Mai/2025 (01)	R\$	286,16	0,962414	R\$	284,58
Total 2025	R\$	35.769,40	0,962414	R\$	34.434,16
TOTAL	R\$	119.612,86		R\$	115.126,30



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, Coordenador-Geral, em 19/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964656** e o código CRC **701F1E21**.